

Exma. Senhores Vogais da
Educação e da Juventude e do
Desporto da Junta de
Freguesia de Alvalade

Informação nº
INF/131/EJ/26

Data
30/06/2026

Assunto: Cedência dos Wc's da casa de função junto ao Parque José Gomes Ferreira no dia 30 de junho de 2026.

Considerando que:

Despacho

- I. O Colégio Saint Daniel Brottier endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro*, por email, no âmbito da possibilidade de utilização dos wc's da casa de função para apoio à festa de final de ano que engloba piquenique ao almoço e lanche no Parque José Gomes Ferreira;
- II. O Colégio Saint Daniel Brottier é um estabelecimento de ensino privado, com sede na Avenida Gago Coutinho, na freguesia de Alvalade;
- III. O pedido refere-se ao dia 30 de junho e 3 julho de 2026, porquanto serão salas/idades diferentes;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um estabelecimento de ensino;

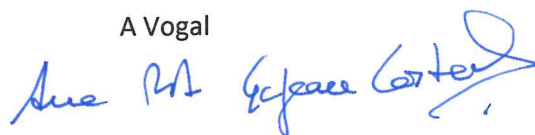
Concordo com o proposto,
A chefe de divisão,



Paula Seno

Autorizamos nos termos
propostos.

A Vogal



Ana Rita Costenla

O Vogal



Paulo Doce Moura

-
- V. O Colégio Saint Daniel Brother assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento;
- VI. Não foi possível corresponder ao pedido de utilização de dia 3 de julho porquanto o Parque José Gomes Ferreira foi encerrado devido ao Estado de Alerta decretado pelo Governo, encerrando todos os parques florestais;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro não representa um custo para a Junta de Freguesia de Alvalade, considerando que a limpeza e higienização destes wc's /balneários está anualmente assegurada.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

1. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência dos wc's no dia 30 de junho de 2026;
2. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

Técnica Superior



Ana Almeida

Técnico Superior



Nuno Reis